



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

NT N.º 001/07/SETI /GAB

NOTA TÉCNICA

Considerando a grande quantidade de problemas relacionados ao uso de cartuchos de tinta e *tonners* de origens diversas nos equipamentos de impressão nos vários órgãos que compõem a administração direta, fundações e autarquias do Governo do Estado de Roraima, solicitamos ao Centro de Tecnologia da Informação – CTI, que realizasse estudo sobre o tema, que concluiu, levando em consideração:

1. A possibilidade de perda de garantia técnica dada pelos fornecedores dos equipamentos e pelas assistências técnicas no caso de uso de componentes não homologados pelos fabricantes e;
2. Possíveis incompatibilidades quanto às especificações técnicas requeridas.

Recomendar com base no Art.º 15, inciso I, da Lei 8666/93, que orienta:

“Atender ao princípio da padronização que imponha compatibilidade de especificação técnica e de desempenho, observadas quando for o caso, as condições de manutenção, e assistência técnica e garantia oferecidas.”

Que as aquisições de cartuchos de tinta e *tonners*, sejam exclusivamente da mesma marca do fabricante das respectivas impressoras, observado o modelo correspondente.

Boa Vista – RR, 03 de abril de 2007.

CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA
Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação



SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua Ville Roy, 6561 - Centro.
CEP: 69.301-000 - Boa Vista - Roraima – Brasil
Telefax (95) 3623 - 1108 – Direção / CTI (95) 3623 - 1852 – Gabinete - SETI